



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/12/2020, Edição nº 5412, Página nº 04

DECRETO Nº 4.612/2020

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais de “Natal” do dia 25 de dezembro de 2020 e “Ano Novo” no dia 01 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 24 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais a partir das 8:00 horas dos dias 28 de dezembro de 2020 (2ª feira) e 04 de janeiro de 2021 (2ª feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
04 de dezembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicado em face de erro.